



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM**  
**DIRETORIA COLEGIADA DA SUDAM - DC**

**RESOLUÇÃO Nº 102, DE 26 DE JUNHO DE 2017.**

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA–SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II do anexo I, do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno da SUDAM,


**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a assinatura do Termo de Convênio nº 844091/2017, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Sena Madureira, localizada no Estado do Acre, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para usina de asfalto, com base nos fatos e fundamentos trazidos no Parecer nº 0086/2017/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, constante como do Processo nº CUP: 59004/000205/2017-54, referido processo estar registrado no SEI sob o nº 0003569.


Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente



**Keila Adriana Rodrigues de Jesus**  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas



**Margareth dos Santos Abdon**  
Diretora de Administração